



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

A P R O V A D O
POR *unanimidade*
EM *05/07/04*

1ª Com. Justiça
17/05/2004
ER

PROJETO DE LEI N.º 59 /2004

Denomina uma via pública do município.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “IRENE DE OLIVEIRA”, a Rua “S” do Bairro das Campinas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de maio de 2004.

~~Vereador Inaldo Soares de Freitas~~

PROJ. 010/04
17 MAI 1800 001800



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Biografia: Irene de Oliveira

Autor: Vereador Inaldo Soares de Freitas

Nascida em Pindamonhangaba em 08 de agosto de 1938, filha do Sr. Carlos Augusto de Oliveira e Dona Francisca Araci de Oliveira.

Pessoa muito querida e respeitada, atuante na comunidade, pertencia à Comunidade Religiosa de Nossa Senhora Aparecida do Bairro das Campinas sendo uma pessoa bastante religiosa e caridosa.

Foi proprietária de partes do Bairro das Campinas onde residiu na Rua José Benedito Quirino, 280 até seu falecimento que ocorreu no dia 15 de maio de 2000.